



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 09 de setembro de 2015.

**Ofício n.º 1539/15 – GAB**

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 1264/2015, de autoria do ilustre Vereador Felipe Francisco César Costa, o qual solicita a implantação de Casa de Apoio no Município de Guarulhos, estamos encaminhando em anexo informações da Secretaria de Saúde e Assistência Social para análise do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000001970 - 2015 14/09/2015 11:15:44 AM  
Interessado (a): FELIPE CESAR  
Assunto: Resposta ao Ofício



  
**Vito Ardito Lerario**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OFÍCIO Nº. 1138/2015 – SES

09 de setembro de 2015.

Senhor Prefeito:


Em atenção ao Requerimento nº. 1264/2015 do Vereador Felipe Francisco César Costa – “FC”, acerca da implantação de Casa de Apoio no município de Guarulhos para os pacientes oncológicos do nosso município, informamos a Vossa Excelência que este tipo de atendimento geralmente é realizado pelo Serviço Social do próprio Hospital, ou então, por Organizações Não Governamentais (ONGs) que prestam atendimento tanto ao paciente, quanto a seus familiares no município em que se encontra o serviço. Geralmente, esses locais são mantidos por voluntários, doações da sociedade civil ou através de responsabilidade social de empresas.

Informamos ainda, que o município de Pindamonhangaba garante além do transporte, um recurso de TFD (Tratamento Fora do Município) aos munícipes, de acordo com a Lei nº. 5677 de 08 de julho de 2014.

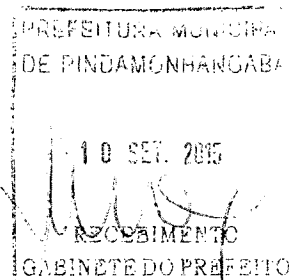
Diante do exposto, esta Secretaria informa que não cabe ao município a implantação de Casa de Apoio.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**MARISTELA LUZIA**  
Secretária de Saúde e Assistência Social  
Em exercício

Exmo. Sr.  
Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal  
Pindamonhangaba





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 10 de setembro de 2015.

## Ofício n.º 1524/15 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 1318/2015, de autoria do ilustre Vereador Roderley Miotto Rodrigues, o qual solicita a troca de um poste de madeira, localizado na Rua Marinho Teixeira, em frente ao nº 63, Bairro Araretama, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que oficiamos à Empresa EDP Bandeirante, solicitando análise e providências em atenção a reivindicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

  
**Vito Ardito Lerario**  
**Prefeito Municipal**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000001973 - 2015 14/09/2015 11:16:57 AM

Interessado (a): FELIPE CESAR

Assunto: Resposta ao Ofício



Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a